



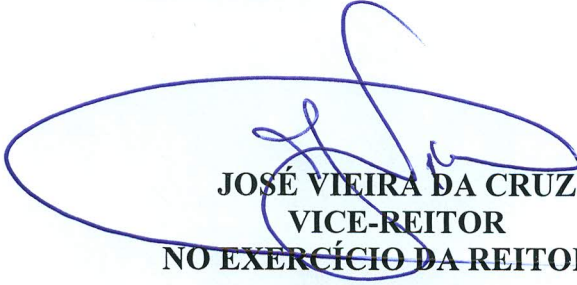
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 342, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012191/2016-79, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de **Doutor** ao (à) servidor (a) **GIOVANA LONGO SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2033316, lotado (a) no (a) Faculdade de Nutrição/FANUT, do nível 01 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 20/05/2016, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20/05/2016, data de conclusão do estágio probatório.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 76
EM 25/04/18